



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 22 de março de 2017.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI

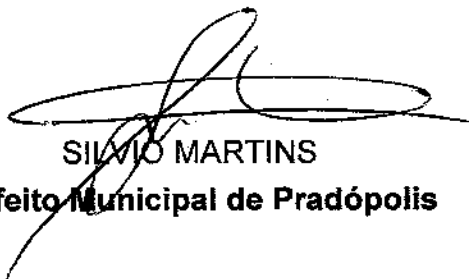
Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que retire desta Casa de Leis, a seguinte propositura:

a). Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O EXECUTIVO NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRAR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA (CMM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SILVANO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.

THIAGO AQUINO ALVES

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

C.M.P. 22/MAR/2017 16:38 000005330